



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PORTARIA DGP/INSS Nº 131, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo I da Portaria DGP/INSS Nº 59, de 15 de janeiro de 2025.

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.009244/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria DGP/INSS Nº 59, de 15 de janeiro de 2025, publicada no BSE de 15 de janeiro de 2025, atualizada pela Portaria DGP/INSS nº 118, de 17 de março de 2026, publicada no BSE de 17 de março de 2026, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YVELINE BARRETTO LEITÃO

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **YVELINE BARRETTO LEITAO, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25692730** e o código CRC **1FA9C1C9**.

ANEXO I (25626861) - CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO